



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.444, de 10 de abril de 2012.

"Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão de falecimento da Senhora RAJA ELIAS ABISSAMRA".

FLÁVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

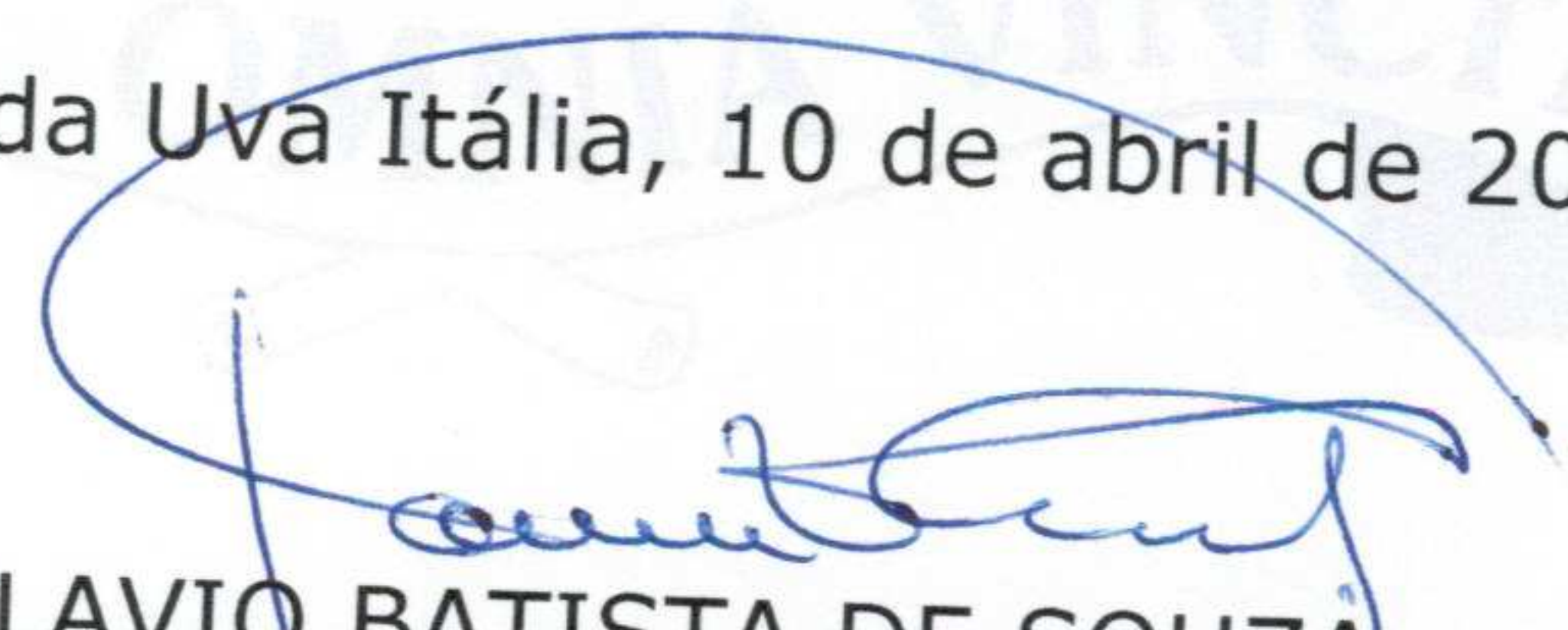
DECRETA:

Art. 1º. DECLARA luto oficial no Município, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em razão do falecimento da Senhora RAJA ELIAS ABISSAMRA, (mãe do senhor Jorge Abissamra - Prefeito Municipal).

Parágrafo Único. Os pavilhões Nacional, Estadual e do Município deverão ser hasteados a meio-mastro, numa homenagem Póstuma a referida Cidadã Benemérita Ferrazense.

Art. 2º. O luto oficial de que trata o artigo anterior, contar-se-á a partir desta data em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Uva Itália, 10 de abril de 2012.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO